

**Aos(Às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Parlamentares
do Congresso Nacional**

Assunto: Posicionamento conjunto sobre as propostas de redução da jornada de trabalho e extinção da escala 6x1

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Parlamentares,

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro – Fecomércio RJ, a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – Firjan e a Associação Comercial do Rio de Janeiro – ACRJ, entidades representativas de relevantes segmentos da atividade econômica fluminense, vêm, respeitosamente, manifestar sua preocupação com as propostas legislativas que pretendem estabelecer, de forma geral e compulsória, a extinção da denominada escala 6x1 e a redução da jornada de trabalho sem correspondente redução salarial.

As entidades signatárias reconhecem a legitimidade e a importância do debate sobre o aperfeiçoamento das relações de trabalho, a valorização dos trabalhadores e a busca permanente por melhores condições de trabalho e qualidade de vida.

Entretanto, uma alteração dessa magnitude, com repercussões diretas sobre milhões de trabalhadores e empresas brasileiras, não deve ser examinada ou deliberada de maneira açodada, especialmente durante o período eleitoral, quando matérias de elevada repercussão social estão naturalmente mais sujeitas às pressões e à intensificação do ambiente político.

Uma decisão estrutural dessa natureza não pode ser orientada pelo calendário eleitoral nem transformada em resposta legislativa de curto prazo. Seus efeitos serão permanentes para trabalhadores, empresas e para a economia brasileira e, por essa razão, sua análise deve observar critérios técnicos, econômicos, fiscais e sociais igualmente permanentes.

Nesse contexto, Fecomércio RJ, Firjan e ACRJ defendem que a apreciação e eventual deliberação sobre a matéria ocorram após o período eleitoral, em ambiente institucional mais adequado ao aprofundamento da discussão, permitindo a realização de estudos de impacto, audiências públicas e amplo diálogo entre Congresso Nacional, trabalhadores, empregadores, especialistas e Poder Público.

Não se trata de impedir ou encerrar o debate sobre a jornada de trabalho. Ao contrário, trata-se de assegurar que uma mudança estrutural nas relações trabalhistas brasileiras seja discutida com a profundidade, responsabilidade e segurança jurídica compatíveis com sua relevância, afastando-se uma tramitação precipitada ou de caráter meramente circunstancial e eleitoral.

IMPACTOS SOBRE EMPRESAS, EMPREGOS E ATIVIDADE ECONÔMICA

A adoção de uma regra uniforme para setores com características operacionais profundamente distintas pode produzir efeitos relevantes sobre os custos empresariais, a organização das jornadas, a produtividade, os preços ao consumidor, a competitividade e a própria capacidade de geração e manutenção de empregos formais.

Essa preocupação é particularmente significativa nas atividades que dependem de funcionamento contínuo ou atendimento ampliado à população, como comércio, serviços,

turismo, hotelaria, alimentação, indústria e diversos outros segmentos fundamentais à dinâmica econômica e urbana.

A redução compulsória da jornada, mantida integralmente a remuneração, representa, na prática, aumento proporcional do custo da hora efetivamente trabalhada. Dependendo do setor e da atividade, a manutenção do mesmo nível de operação poderá exigir novas contratações, reorganização de turnos ou ampliação do pagamento de horas extraordinárias.

Tais impactos tendem a ser proporcionalmente mais relevantes para as micro e pequenas empresas, que possuem menor capacidade financeira e operacional para absorver aumentos abruptos de custos ou reorganizar suas escalas.

Por isso, uma alteração dessa dimensão precisa ser precedida de estudos que avaliem seus efeitos sobre emprego, renda, produtividade, competitividade, informalidade, inflação, investimentos, preços ao consumidor e sustentabilidade das empresas.

PRESERVAÇÃO DOS SALÁRIOS E COMPENSAÇÃO ÀS EMPRESAS

Fecomércio RJ, Firjan e ACRJ entendem que qualquer eventual redução legal da jornada de trabalho sem redução da remuneração dos trabalhadores deve necessariamente ser acompanhada de mecanismos capazes de compensar os impactos econômicos e financeiros impostos às empresas.

É fundamental destacar que a compensação às empresas não significa redução de salários ou transferência do custo da medida aos trabalhadores.

A preservação da remuneração dos empregados pode e deve ser conciliada com instrumentos que impeçam que o aumento proporcional do custo do trabalho recaia exclusivamente sobre o setor produtivo.

Nesse sentido, caso o Congresso Nacional decida avançar com a redução da jornada, as entidades defendem que sejam simultaneamente estabelecidas medidas de compensação fiscal, tributária ou econômica.

Entre os mecanismos que merecem ser avaliados estão redução ou compensação de créditos tributários, incentivos fiscais, regimes diferenciados para micro e pequenas empresas e outros instrumentos capazes de neutralizar ou mitigar os custos adicionais decorrentes da alteração da jornada.

Não se mostra adequado impor exclusivamente às empresas todo o ônus financeiro decorrente de uma política pública destinada a produzir benefícios sociais de alcance geral.

Se a redução da jornada de trabalho for uma escolha da sociedade e do Estado brasileiro, seus custos e mecanismos de financiamento também devem ser discutidos de maneira ampla, transparente e responsável, evitando que sejam concentrados exclusivamente sobre as empresas e que, como consequência, produzam efeitos indesejados sobre emprego, formalização, investimentos, preços e competitividade.

Assim, eventual alteração legislativa deve buscar, simultaneamente, três objetivos fundamentais: preservar a remuneração dos trabalhadores, assegurar a sustentabilidade econômica das empresas e proteger a geração e a manutenção dos empregos formais.

As entidades defendem, portanto, que qualquer proposta de redução da jornada seja acompanhada de estudo prévio de impacto econômico e fiscal e da definição simultânea dos respectivos mecanismos de compensação, evitando a criação de uma nova obrigação trabalhista sem que estejam previamente estabelecidas as condições necessárias à sua sustentabilidade.

VALORIZAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA

As entidades signatárias entendem, ainda, que a legislação brasileira dispõe de instrumentos capazes de promover a adequação das jornadas às particularidades de cada atividade econômica, especialmente por meio da negociação coletiva.

A negociação entre empregadores e trabalhadores permite construir soluções equilibradas, considerando as características de cada setor, região, atividade econômica e organização produtiva, sem impor uma regra uniforme a realidades profundamente distintas.

Por essa razão, Fecomércio RJ, Firjan e ACRJ defendem o fortalecimento e a valorização da negociação coletiva, preservando a autonomia das partes para estabelecer modelos de jornada compatíveis com as necessidades dos trabalhadores e com a sustentabilidade das atividades econômicas.

NECESSIDADE DE UM DEBATE RESPONSÁVEL E PÓS-ELEITORAL

A eventual alteração da jornada de trabalho brasileira possui consequências que ultrapassam as relações individuais entre empresas e trabalhadores. Trata-se de uma mudança estrutural com potenciais repercussões sobre toda a economia nacional.

Por essa razão, uma decisão dessa magnitude exige avaliação criteriosa e dados concretos sobre seus possíveis efeitos, bem como a discussão simultânea das alternativas de compensação e transição.

Diante do exposto, Fecomércio RJ, Firjan e ACRJ solicitam aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Parlamentares que não seja promovida tramitação acelerada ou votação da matéria durante o período eleitoral, permitindo que sua apreciação ocorra após as eleições, com o necessário aprofundamento técnico, econômico, fiscal e institucional.

As entidades manifestam seu posicionamento contrário à aprovação, de maneira generalizada e compulsória, da extinção da escala 6x1 e da redução da jornada sem redução salarial, caso a medida seja implementada sem considerar as especificidades dos diferentes setores da economia, o papel da negociação coletiva, seus impactos sobre empresas e empregos e a necessária adoção de mecanismos de compensação.

Uma decisão dessa relevância deve ser construída com diálogo, evidências, responsabilidade fiscal e segurança jurídica, e não sob a urgência própria de um calendário eleitoral.

O desenvolvimento econômico e a valorização do trabalho não são objetivos antagônicos. O desafio é construir uma solução equilibrada, capaz de proporcionar melhores condições aos

trabalhadores sem comprometer a sustentabilidade das empresas que geram emprego, renda e oportunidades.

Fecomércio RJ, Firjan e ACRJ permanecem à disposição do Congresso Nacional para contribuir tecnicamente com esse debate e para a construção de alternativas capazes de conciliar valorização do trabalho, preservação dos salários, sustentabilidade das empresas, manutenção dos empregos, produtividade, competitividade e desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Certos da atenção de Vossas Excelências, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro – Fecomércio RJ

Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – Firjan

Associação Comercial do Rio de Janeiro – ACRJ

